

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE**

**Edital nº 043/Reitoria/Univates, de 01 de julho de 2019**

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Mestrado Profissional  
em Ensino de Ciências Exatas**

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2020, de **18 (dezoito)** alunos no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE, conforme condições a seguir:

**1. Da inscrição**

**1.1 Período e local de inscrição**

**1.1.1** As inscrições serão realizadas no período de 1ª de julho a 30 de agosto de 2019, de forma *on-line*, pela página [www.univates.br/ppgece/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo).

**1.1.2** Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

**1.1.3** Após efetuada a inscrição *on-line*, o candidato receberá *e-mail* no qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem seguidos.

**1.1.4** A inscrição do candidato somente será homologada com o recebimento da documentação exigida neste Edital, a qual deve ser entregue (**em envelope lacrado**) na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, **até o dia 30/08/2019**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 18h. Em feriados não há atendimento.

**1.1.5** A documentação, relacionada no item 1.3 deste Edital, também pode ser encaminhada via Sedex, **com postagem até o dia 30 de agosto de 2019**, para o endereço:

**Universidade do Vale do Taquari - Univates**

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (sala 121 do Prédio 2)

Rua Avelino Talini, 171

Bairro Universitário

95914-014 - Lajeado – RS

**1.1.6** Para a segurança dos candidatos, solicita-se que o comprovante de envio do Sedex

seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a Secretaria do Programa ([ppgece@univates.br](mailto:ppgece@univates.br)) até o dia 30 de agosto de 2019.

## 1.2 Do cronograma

Atividade	Prazo
Período de inscrições	De 14/07/2019 a 30/08/2019
Limite para entrega ou postagem de documentação	Até 30/08/2019
Análise do currículo documentado e avaliação da produção textual pela Comissão indicada pelo Conselho do PPGECE	De 09/09/2019 a 11/10/2019
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 17/10/2019
Entrevistas individuais com os candidatos	De 21 a 25/10/2019
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 30/10/2019
Confirmação da matrícula	Até 06/11/2019
Prazo-limite para submissão da documentação do fiador	Até 13/11/2019

1.2.1 As datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGECE.

## 1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição o candidato deve entregar:

- a) cópia do diploma de graduação autenticada (em tabelionato) ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC);
- b) cópia do histórico escolar da graduação;
- c) cópia da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- f) duas vias da produção textual do candidato, conforme modelo (Anexo 2);
- g) formulário de inscrição preenchido, disponível em [www.univates.br/ppgece/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo);
- h) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- i) uma cópia impressa do Quadro de Pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo 1), devidamente preenchida pelo candidato;
- j) uma cópia impressa e encadernada do currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>). Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados e ordenados conforme disposto no Quadro de Pontuação do Anexo 1, seguindo ordem numérica crescente (1, 2, 3, 4, e assim sucessivamente, sem reiniciar a numeração em cada item).

### 1.3.2 Observações:estran

- a) os diplomas de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* - mestrado e doutorado - expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa, devem ser revalidados ou reconhecidos, respectivamente, por instituição de educação brasileira, conforme legislação pertinente;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGECE, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates;
- c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;
- d) a falta de qualquer documento relacionado no item 1.3 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- e) caso a inscrição não seja homologada ou o candidato não seja selecionado, o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

### 1.4 Número de vagas

**1.4.1** Esta seleção visa ao preenchimento de até **18 (dezoito)** vagas, das quais 1 (uma) vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

## 2. Dos procedimentos da seleção

**2.1** O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e devem estar numerados e organizados na sequência informada no quadro de pontuação) de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) análise da produção textual do candidato, conforme Anexo 2 deste Edital, a ser entregue no ato da inscrição. O texto a ser produzido pelo candidato deverá ser no mínimo de duas páginas e no máximo de cinco páginas, contemplando os seguintes itens:
  - i) motivações para cursar o mestrado;
  - ii) justificativa da escolha do tema;
  - iii) objetivos da proposta;
  - iv) descrição da proposta pedagógica a ser realizada;
  - v) fundamentação teórica com referenciais;
- c) entrevista.

**2.1.1** Casos omissos relativos à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGECE.

---

**2.1.2** O candidato NÃO deve se identificar em sua produção textual.

**2.2** As linhas de pesquisa do PPGECE são:

- a) Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas;
- b) Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências Exatas.

**2.3** A entrevista, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos, é realizada por banca composta de professores definidos pelo Conselho do Curso.

**2.3.1** A entrevista pode ser realizada a distância, no caso de o candidato residir em outro Estado ou país.

**2.3.1.1** As exigências mínimas para a realização da entrevista a distância são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com a internet banda larga no mínimo de 512 kbps, preferencialmente de 1 Mb. Se a internet não for estável, sugere-se a utilização de *lan house*;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

**2.3.1.2 Orientações ao candidato:**

- a) adicione seu nome completo no perfil do *Skype*. Muitos endereços de *e-mail* e apelidos não remetem à verdadeira identidade do candidato;
- b) aguarde até ser chamado. Sua chamada pode estar atrapalhando a entrevista de outro candidato;
- c) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- d) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- e) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- f) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- g) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGECE com antecedência.

**3. Datas da seleção:**

- a) de 9 de setembro a 11 de outubro de 2019: análise do currículo documentado e avaliação da produção textual do candidato pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso;
- b) até 17 de outubro de 2019: publicação do cronograma das entrevistas (<https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>);
- c) de 21 a 25 de outubro de 2019: entrevistas individuais com os candidatos realizadas pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso.

**4. Da avaliação**

**4.1** A avaliação constará de três etapas:

- 
- a) Etapa Classificatória I: análise do currículo;
  - b) Etapa Classificatória II: avaliação da produção textual do candidato;
  - c) Etapa Classificatória III: entrevista.

## **5. Da classificação final**

**5.1** Serão atribuídas 3 (três) notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato, nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observando o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo encadernado e documentado;
- b) a nota 2 (dois) equivale à avaliação da produção textual do candidato;
- c) a nota 3 (três) equivale à avaliação da entrevista.

**5.2** Será classificado o candidato que não zerar nenhuma das notas, respeitado o limite de vagas disponibilizadas neste Edital.

**5.3** Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um), da nota 2 (dois) e da nota 3 (três).

**5.4** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as **18 (dezoito)** vagas disponíveis para ingresso em 2020 no PPGECE.

**5.5** Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) obteve a nota 3 (três) mais alta;
- d) teve nota maior no item Produção técnica/científica;
- e) persistindo o empate, é feito sorteio público.

## **6. Da divulgação dos resultados finais**

**6.1** A classificação dos candidatos será divulgada, **até o dia 30 de outubro de 2019**, após homologação pelo Conselho do Curso, no link <https://www.univates.br/institucional/editais> e <https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>.

**6.2** O candidato que desejar saber sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação da classificação final.

**6.3** Após a divulgação do resultado, os candidatos não selecionados poderão comparecer na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

**6.4** Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede.

## **7. Da matrícula**

**7.1** O candidato deve informar à Secretaria do PPGECE, pelo e-mail [ppgece@univates.br](mailto:ppgece@univates.br), até o dia 6 de novembro de 2019, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

**7.2** Os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 36 (trinta e seis) vezes devem apresentar fiador brasileiro idôneo, conforme informações disponíveis no site [www.univates.br/ppgece/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo). Será enviado, por e-mail, o link de acesso ao sistema no qual o candidato deverá submeter a documentação do(s) fiador(es). A data-limite para a submissão é **13 de novembro de 2019**.

**7.2.1** Nos casos em que o fiador não for aprovado ou a sua documentação estiver incompleta, após análise do setor Financeiro, o candidato será informado e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida. A matrícula só poderá ser efetivada após a aprovação do(s) fiador(es).

**7.3** Para os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 24 (vinte e quatro) vezes, a matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato e de seu cônjuge, quando aplicável, caso contrário o selecionado perderá a vaga chamando-se o candidato subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

**7.4** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

**7.5** A não realização da matrícula implica desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

## **8. Da duração e exigências do PPGECE**

**8.1** Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, durante três ou quatro semanas, de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã (8h às 12h) e tarde (13h30min às 17h30min), e orientação presencial.

**8.2** Início das atividades:

- a) o regime regular inicia suas atividades em 3 de abril de 2020;

---

b) o regime intensivo inicia suas atividades em 6 de janeiro de 2020.

**8.2.1** A duração mínima do mestrado é de 12 (doze) meses e a máxima, de 24 (vinte e quatro) meses.

**8.3** As exigências quanto à obtenção do diploma de Mestre em Ensino de Ciências Exatas são estabelecidas no Regimento do curso.

**9. Dos anexos**

- a) Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo *Lattes*;
- b) Anexo 2 – Modelo de formulário para a produção textual do candidato;
- c) Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa.

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates

**Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo Lattes**

<b>1 - Experiência profissional na área do ensino (máximo de 2 pontos)</b>		
Cada semestre completo de atuação vale 0,2 ponto. Um documento pode indicar vários semestres de atuação. Tempo de atuação concomitante será desconsiderado.		
<b>Nº do documento</b>	<b>Quantidade de semestres</b>	<b>Pontos</b>
<b>2 - Especialização (máximo de 1 ponto)</b>		
- Especialização reconhecida na área de ensino de Ciências Exatas (1,0 ponto); ou - Especialização reconhecida em outra área (0,5 ponto).		
<b>Nº do documento</b>	<b>Área</b>	<b>Pontuação</b>
<b>3 - Participação em eventos, cursos e orientações (máximo de 2 pontos)</b>		
Modalidades: participação em eventos científicos, cursos de extensão, ministrante de palestras, orientação de trabalhos, participação como avaliador em bancas (não serão considerados comprovantes de indicação para a banca; é necessária comprovação da participação como avaliador na banca). Cada item vale 0,2 ponto.		
<b>Nº do documento</b>	<b>Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima)</b>	<b>Pontuação</b>





---

<b>Pontuação total</b>	
------------------------	--

**Anexo 2 – Modelo de formulário para a produção textual do candidato**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS**

**1 – Linha de Pesquisa**

- ( ) Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas
- ( ) Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências Exatas

**2 – A produção textual deve ser entregue em duas vias e contemplar os seguintes itens:**

- a) motivações para cursar o mestrado;
- b) justificativa da escolha do tema;
- c) objetivos da proposta;
- d) descrição da proposta pedagógica a ser realizada;
- e) fundamentação teórica com referenciais.

O texto deve conter no mínimo duas páginas e no máximo cinco páginas, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, alinhamento justificado, e **não deve ser identificado**.

**Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa**

<b>Professor(a)</b>	<b>Linha(s) de pesquisa</b>
Andreia Aparecida Guimarães Stroschoen	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências Exatas
Angélica Vier Munhoz	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas
Eniz Conceição Oliveira	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências Exatas
Ieda Maria Giongo	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências Exatas
Italo Gabriel Neide	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências Exatas
Márcia Jussara Hepp Rehfeldt	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências Exatas
Maria Madalena Dullius	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências Exatas
Marli Teresinha Quartieri	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências Exatas
Miriam Ines Marchi	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências Exatas
Rogério José Schuck	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências Exatas
Silvana Neumann Martins	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências Exatas